

# REGULAMENTO GERAL



**Período:** de 23 de maio a 09 de setembro de 2022

## I. FINALIDADE

**Talento Universitário** é promovido, organizado e dirigido pela Reitoria, PróReitoria, Coordenações e Comunicação e Marketing do Centro Universitário Católico Salesiano *Auxilium*.

O objetivo é incentivar a produção cultural, artística e estimular a construção criativa no tempo livre, por meio das mídias digitais, fortalecendo o diálogo entre conhecimento, arte e cultura, e consolidação das relações do universo acadêmico.

## II. PERÍODO

**Talento Universitário** será realizado no período de 23 de maio a 09 de setembro de 2022.

## III. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todos os alunos devidamente MATRICULADOS no período letivo (2022A / 2022B), dos cursos de graduação do UniSALESIANO.

## IV. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas de 23 de maio a 31 de agosto, no site do UniSALESIANO: [unisalesiano.com.br](http://unisalesiano.com.br), clicando no banner “**Talento Universitário 2022**” ou direto pelo link: [talentouniversitario.unisalesiano.com.br](http://talentouniversitario.unisalesiano.com.br).
- b) Os alunos poderão enviar até 3 vídeos, individual ou coletivo; desde que todos os participantes sejam alunos do UniSALESIANO Araçatuba, conforme item III.
- c) Para preenchimento das inscrições serão necessárias as seguintes informações: nome completo do aluno, registro acadêmico (RA), curso, termo, telefone para contato (WhatsApp), título, breve descrição do vídeo, 5 hashtag #.
- d) O envio do vídeo deverá ser feito após o preenchimento do formulário de inscrição: **Envie seus vídeos** (Upload).

- e) Ao inscrever-se no evento Talento Universitário, o acadêmico tem ciência e concorda que o UniSALESIANO, livre de qualquer ônus, poderá coletar, tratar, utilizar e descartar os seus dados de identificação pessoal para os fins objetivados nesse Regulamento.
  
- f) Sem prejuízo do exposto no item anterior, **ao inscrever-se nesse evento, o acadêmico autoriza a utilização de sua imagem e voz pelo UniSALESIANO a título gratuito, bem como a veiculação destas no site institucional, em mídias sociais, tais como *Facebook, Instagram, WhatsApp, Youtube*, entre outras, tendo o UniSALESIANO o direito de utilizar-se deste material sem qualquer restrição de uso dos conteúdos.**

## V. VÍDEOS

- a) O vídeo deverá ter de 15 a 30 segundos *(ou o quanto a plataforma permitir)*.
- b) O envio do vídeo deverá ser feito através do formulário de inscrição: **Envie seus vídeos** (Upload).
- c) Os vídeos serão publicados nas redes sociais da Instituição (Reels - Instagram), permitindo a divulgação e publicação do conteúdo.
- d) Será proibido o envio de vídeos que comprometam a integridade dos participantes e/ou de caráter impróprio.
- e) A Comissão Organizadora entrará em contato com o responsável para os vídeos que não serão publicados.
- f) Processo para publicação: preenchimento do formulário de inscrição, envio do vídeo, conferência dos dados acadêmicos, validação do conteúdo, publicação Reels Instagram – Talento Universitário. Ficam os inscritos cientes que os conteúdos enviados livremente ao UniSALESIANO serão publicados em mídias digitais ou impressas, com o que não podem alegar posterior desconhecimento.
- g) Os vídeos serão publicados por ordem de envio.
- h) É de responsabilidade da Comissão Organizadora no controle do Processo de Publicação: conferência dos dados acadêmicos, validação do conteúdo e publicação dos vídeos.

- i) É proibido vincular diretamente a divulgação e propaganda de marcas e produtos.
- j) O encerramento para o envio dos vídeos será no dia 31 de agosto às 18h.
- k) **Novo:** Os vídeos serão publicados diariamente por ordem de recebimento pela Comissão Organizadora.
- l) **Novo:** O período de divulgação/engajamento dos vídeos será realizado a partir da data de postagem, até 02 de setembro às 12h.
- m) Cada vídeo será publicado somente uma vez.

## VI. PREMIAÇÕES

- a) Serão premiados os 5 vídeos mais visualizados durante o período determinado de divulgação/engajamento: a partir da data da postagem até 02 de setembro às 12h.
- b) O encerramento do controle das visualizações, pela Comissão Organizadora, será no dia 02 de setembro às 12h.
- c) Cada aluno poderá ser premiado somente em uma colocação.
- d) Para os vídeos inscritos com mais de um aluno, a premiação será para o responsável, conforme preenchimento do formulário de inscrição.
- e) A divulgação dos vencedores será no dia 05 de setembro, às 12h, na rede social (Instagram) e site institucional.
- f) Prêmios:

**1º lugar:** Smartphone Samsung Galaxy M22 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.4.

**2º lugar:** Alexia - Novo Echo Show 5 (2ª Geração, versão 2021): Smart Display de 5".

**3º lugar:** Pulseira Inteligente Mi Band 6 – Xiaomi.

**4º lugar:** Caixa de Som Bluetooth JBL GO 2 Azul - JBLGO2BLU.

**5º lugar:** Kit 4 Em 1 Mymax Teclado Mouse Headset E Mouse Pad.

- g) As premiações serão realizadas no dia 09 de setembro. A Comissão Organizadora entrará em contato com os ganhadores, antecipadamente, para organização do recebimento dos prêmios.

## **VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Talento Universitário, não cabendo recursos.
- b) Informações e dúvidas: [talentouniversitarioaracatuba@unisaesiano.com.br](mailto:talentouniversitarioaracatuba@unisaesiano.com.br)